

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2012

Denomina “Rodovia Antonio de Sousa Barros” o trecho da rodovia BR-153 correspondente à travessia urbana de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins (TO).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-153 correspondente à travessia urbana de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins, passa a denominar-se “Rodovia Antonio de Sousa Barros”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O homenageado, o cidadão Antonio de Sousa Barros, foi pioneiro em Colinas do Tocantins, onde morou de 1973 até sua morte em 2009. “Seu Barros”, como era carinhosamente chamado pela comunidade local, faleceu vítima de atropelamento ocorrido no quilômetro 243 da BR-153, importante rodovia federal que corta a cidade.

A BR-153, também conhecida como rodovia Transbrasiliana, é a quarta maior rodovia federal do Brasil. Com 3,6 mil quilômetros de extensão, constitui o principal eixo de ligação entre o Centro-Oeste e o Meio-Norte do Brasil, indo do Pará ao Rio Grande do Sul. Só no Estado do Tocantins – um dos oito cortados pela rodovia –, a Transbrasiliana tem 804 quilômetros de extensão.

Justamente na travessia de Colinas do Tocantins, teve lugar a tragédia que vitimou “Seu Barros”. Manifestações típicas dos trechos rodoviários urbanos, os conflitos envolvendo o tráfego rodoviário de

passagem e o tráfego local, inclusive de pedestres e ciclistas, muito contribuem para elevar os riscos de acidentes.

Felizmente, desde o último mês de junho, a população de Colinas do Tocantins e os usuários da BR-153 desfrutam de melhores condições de segurança naquela interface urbano-rodoviária, graças às obras de adequação e duplicação realizadas no trecho pelo governo federal.

Ao ensejo de tão importante conquista, pretendo formalizar merecida homenagem à figura do Senhor Antonio de Sousa Barros, cuja morte por atropelamento se deu a poucos metros do ponto onde agora se ergue uma passarela, que permite aos pedestres transpor a rodovia com segurança. Na figura do saudoso “Seu Barros”, espero render igual preito a todos os brasileiros que, como ele, perderam a vida em acidentes nas ruas e estradas do País.

Pelo exposto, submeto esta proposta de homenagem à apreciação dos ilustres membros do Congresso Nacional, na expectativa do apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JOÃO RIBEIRO